



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Aos sete dias do mês de março fomos convocados a participar da Reunião ordinária com saída para visitas às unidades escolares. Realizou-se na sala dos Conselhos a partir das 9h, sendo a segunda chamada às 9h15. Participaram da reunião a Presidente do Conselho, Suelen Cristina de Oliveira, bem como os conselheiros/suplentes: Ricardo Quirino Alves de Souza, Monaliza Soares Peres de Oliveira, Lua Belotti Collio, Rosana Rocha e Mariana Miano. Passando a pauta do dia: 1º item - Ausência de itens no cardápio escolar; 2º item - Organização das atas de 2023; 3º item - Plano de ação 2024; 4º item - Organização das visitas, prioridade em áreas de vulnerabilidade social; 5º item - Formação dos conselheiros “Encontro da UNCME” em maio em São Paulo. Devido à ausência de alguns conselheiros foi sugerido as visitas a às unidades escolares antes da reunião. **Ofício nº05 - CAE** - *na unidade EMEF Profª. Tereza Yanesse Schmid Cardozo, no item 1.4 - precisa de manutenção dos ralos; 1.8 - telas precisam de manutenção; 4 1.11 sem sabonete líquido para as mãos; 1.12 - 2 lâmpadas quebrada; 4. - falta do exaustor, quebrado a mais de um ano; falta bacia plastica; todas as lixeiras estão sem tampas; 8. - higienização vencida, aguardando reforma na caixa d'água; e 11.3 - falta de cardápio adaptado para os alunos com necessidades especiais, a cozinheira faz a adaptação de acordo com necessidade. **Observação:** limpeza da caixa d'água e controle de pragas vencido aguardando providencia. **OFICIO Nº 01 - CAE** - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Caraguatatuba, mediante análise do cardápio 2024, solicita esclarecimentos: Sobre a apresentação do cardápio de alimentação escolar 2024, para análise e aprovação do Conselho de Alimentação Escolar - CAE; Explicações sobre a ausência dos itens: pão, macarrão, sal e hortifruti (em pouca quantidade); Ausência de cardápio adaptado para crianças com intolerância e necessidades especiais; Esclarecimento sobre a ausência do biscoito de polvilho, e a oferta do biscoito de água e sal para as crianças de 0 a 3 anos, não atendendo as orientações da resolução 06/2020 - PNAE - <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2020/resolucao-no-6-de-08-de-maio-de-2020/view>; Ausência do cardápio dos lanches ofertado aos alunos durante o período em que estão em contra turno / sala de recurso / em recuperação; Pedido de participação nas próximas chamadas públicas, favor enviar o cronograma de datas com antecipação para nos organizarmos; e sugestão de capacitação para a gestão escolar sobre a importância da 6ª jornada de Educação Alimentar e Nutricional estão abertas Inscrições no link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/assuntos/noticias/inscricoes-para-6a-jornada-de-educacao->*



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

[alimentar-e-nutricional-estao-abertas](#), até 20 de março de 2024. Não tendo mais nada a registrar-se se encerra a reunião e a presente Ata, que por mim, Suelen Cristina de Oliveira foi redigida, lida e assinada por todos os presentes. Caraguatatuba, 07 de março de 2024.